

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 991/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA ITÁLIA, BAIRRO NOVO HORIZONTE.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como finalidade solicitar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Itália, nas proximidades da residência de nº 111, no Bairro Novo Horizonte.

O trecho indicado situa-se em uma ladeira acentuada, o que favorece o tráfego de veículos e motocicletas em alta velocidade, colocando em risco a segurança de moradores, pedestres, ciclistas e demais usuários da via. Relatos de moradores apontam a ocorrência de situações de perigo e acidentes, sobretudo nos horários de maior fluxo, demonstrando a urgência da medida.

A instalação do quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade, prevenção de acidentes e maior proteção à integridade física dos munícipes que utilizam diariamente a via.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 08 de dezembro de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador